

DECRETO Nº 4698 – 29/05/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4699 – 11/06/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4700 – 12/06/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4701

“SUBSTITUI LOTE CAUCIONADO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL RIVIERA”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Lote “01” da Quadra “F”, no Loteamento Residencial Riviera, de propriedade da empresa "São Francisco Comércio de Café Ltda.", encontra-se caucionado em favor da Prefeitura Municipal, em garantia da execução de obras de infra-estrutura no citado Loteamento;

CONSIDERANDO que a empresa proprietária do referido loteamento solicitou substituição do lote caucionado pelos Lotes "01" e “02” da Quadra "G", e, ainda, os pareceres da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, opinando favoravelmente ao deferimento da substituição pleiteada;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **liberado** da caução o Lote “01” da Quadra “F”, no Loteamento Residencial Riviera, de propriedade da empresa "São Francisco Comércio de Café Ltda.".

Art. 2º - Ficam **caucionados** os Lotes "01" e “02” da Quadra "G", no loteamento Residencial Riviera, de propriedade da empresa "São Francisco Comércio de Café Ltda.", em substituição ao Lote liberado pelo Art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal